



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Contratação de treinamento de NR-05, na modalidade on-line, para servidor membro da CIPA da Câmara Municipal de Blumenau.

Contratado:

INBRAP – Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional Ltda – CNPJ:
13.227.097/0001-11.

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

O objetivo da presente é a contratação de curso, na modalidade on-line, para qualificação de servidor membro da CIPA da Câmara Municipal de Blumenau. Sendo a escolha da contratada baseada no valor da contratação, abaixo do valor estimado pela Administração.

Valor total:

R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).

Blumenau, 12 de março de 2025.

AILTON DE
SOUZA:5505265
7900

Ailton de Souza
Presidente

Assinado de forma digital
por AILTON DE
SOUZA:55052657900
Dados: 2025.03.13 18:30:52
-03'00'